

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/SMA/2021

Inclui o inciso III no artigo 31º da Instrução Normativa nº 002/SMA/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, enquanto órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 39, inciso I e 40-A, inciso I, da Lei Complementar n. 706, de 27 de janeiro de 2021,

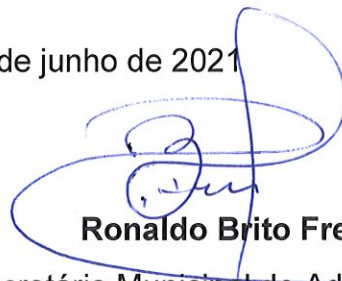
RESOLVE:

Art. 1º. Inclui o inciso III no artigo 31 da IN 002/SMA/2021:

III - Código 83 – Trabalho não presencial/grupo de risco para o COVID-19: Afastamento homologado pela Perícia Médica oficial, no qual o agente público do grupo de risco realizará suas atividades laborais no modelo de trabalho não presencial no regime integralmente à distância e na modalidade (teletrabalho ou home office) a ser definida a critério da chefia imediata.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 08/02/2021.

Florianópolis, 14 de junho de 2021



Ronaldo Brito Freire

Secretário Municipal de Administração